

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. e Sras. Glauber Braga, Luiza Erundina e Talíria Petrone)

Requer a realização de Seminário sobre o direito ao trabalho de comerciantes ambulantes.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 24, XIII combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado o Seminário sobre o direito”, a se realizar, às 16h do dia 11 de novembro de 2019, no Largo da Carioca, na cidade do Rio de Janeiro, ao trabalho de comerciantes ambulantes com o tema “ser camelô, é ser trabalhador” om os seguintes convidados e convidadas:

1. Mônica Francisco - Comissão de trabalho, Legislação Social e Seguridade Social da Alerj;
2. Gutemberg Fonseca, Secretário de Ordem Pública do Município do Rio de Janeiro;
3. Cesar Augusto Barbiero, Secretário de Fazenda do Município do Rio de Janeiro;
4. Orlando Alves dos Santos Junior, Coordenador do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional;
5. Aline Caldeira, advogada e membra da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ;
6. Maria de Lourdes do Carmo - UNICAB (União nacional de trabalhadoras e trabalhadores, camelôs, feirantes e ambulantes do Brasil) e Movimento Unificado dos Camelôs (MUCA);

7. Idison José da Silva, Movimento Unificado dos Camelôs (MUCA)
8. Jaciara de Souza Carvalho, Movimento Ambulantes Unidos;
9. José Mauro, Movimento de vendedores de churros e tapiocas; e

JUSTIFICATIVA

As Trabalhadoras e Trabalhadores Ambulantes, Camelôs e Feirantes do Brasil são importantes dinâmos propulsores da economia brasileira. No entanto, ainda sofrem com tratamentos preconceituosos e excludentes que não os reconhecem na condição de trabalhadoras e trabalhadores e negam-lhes cotidianamente o direito à cidade.

De acordo com a UNICAB(União Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores Ambulantes, Camelôs e Feirantes do Brasil): *“Os processos de exclusão e criminalização do trabalho ambulante se intensificaram gravemente com a mercatilização dos espaços urbanos públicos vista nos últimos anos, ao mesmo tempo em que o aumento dos índices de desemprego leva o/a trabalhador/a – que precisa garantir o sustento de sua família – às ruas para comercializar mercadorias e assim buscar sua sobrevivência.”*

Recente pesquisa se debruçou sobre a realidade dos camelôs atuantes no centro do Rio de Janeiro. Foram entrevistados 159 trabalhadores camelôs, sendo 109 homens (68,6%) e 50 mulheres (31,4%), destes 80% se identificam como pretos (negros e pardos)¹, o que por si só justifica a realização dessa atividade como parte das comemorações no Novembro Negro e também do Dia Internacional do Camelô que se realiza no dia 14 de novembro.

Os camelôs sofrem cotidianamente com novas burocracias para a emissão de permissões e alvarás, com a apreensão de suas mercadorias e a criminalização de suas atividades, reprimida muitas vezes com extrema violência.

Apoiar a luta dos camelôs não significa aderir a uma perspectiva de precarização do trabalho que negue os direitos dos trabalhadores, pelo contrário significa reconhecer “*ser camelô, é ser trabalhador*” e como tal essa categoria precisa ter seus direitos ao trabalho e a vida digna reconhecidos. Nunca é demais lembrar que a Carta Mundial do Direito à Cidade estabelece:

¹ Disponível: <http://sarj.org.br/arquivos/upload/files/Relatorio-Camelos-na-area-central-jan-2019.pdf>

“As Cidades devem promover a integração progressiva do comércio informal que realizam as pessoas de baixa renda ou desempregadas, evitando sua eliminação e repressão. Também se disponibilizarão espaços destinados para o comércio informal e políticas adequadas para sua incorporação à economia urbana.”

(Carta mundial pelo Direito à Cidade, Artigo XV, ponto 5)

Ademais a própria Organização Internacional do Trabalho (OIT), em sua Recomendação 204/2017, prevê que os trabalhadores ambulantes devem ter reconhecidos os direitos à liberdade de associação, trabalho decente, seguridade social, dentre outros.

Assegurar os direitos de trabalhadoras e trabalhadores do comércio informal significa lutar contra a criminalização da pobreza e da marginalização, bem como se inserir em um debate público capaz de escutar as demandas do setor e valorizar uma categoria composta majoritariamente por pessoas pretas, tornando-se, portanto, também um instrumento de luta contra o racismo estrutural.

DEPUTADO GLAUBER BRAGA

PSOL-RJ

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA

PSOL/SP

DEPUTADA TALÍRIA PETRONE

PSOL-RJ